



Palestra - Alimentação e prevenção do câncer: escolhas que fortalecem a saúde

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região oferece a palestra **“Alimentação e prevenção do câncer: escolhas que fortalecem a saúde”** por transmissão online no canal da Ejud 15 no YouTube.

PÚBLICO-ALVO

Magistrados e Servidores do TRT15, Médicos, Peritos, Advogados, Estagiários, outras Escolas Judiciais e Público externo.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

31/10/2025

INSCRIÇÕES

Autoinscrição na plataforma Sisejud.

CARGA HORÁRIA

1,5 hora-aula

NÚMERO DE VAGAS

Não há limite de vagas no YouTube

DOCENTE

Alexander Marcellus Carregosa da Silva Pitas, tem Graduação em Nutrição pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP (1999-2003). Pós-graduação lato-sensu Nutrição em Saúde Pública da Universidade Federal de São Paulo (2004-2005). Mestre de Nutrição em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública-USP (2010). Experiência na área de Nutrição, com ênfase em Saúde Pública e

Nutrição Clínica, projetos sociais na área de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando principalmente nos seguintes temas; Câncer, Composição Corporal, Consumo Alimentar e Mídia .

OBJETIVOS

Ao final da atividade, o participante deverá ser capaz de:

- Compreender a relação entre alimentação e prevenção do câncer.
- Reconhecer hábitos alimentares que fortalecem a saúde e reduzem fatores de risco.
- Identificar informações falsas ou imprecisas sobre dietas “anticâncer”.
- Adotar práticas alimentares simples e seguras no cotidiano.

PROGRAMAÇÃO

10h30 Palestra:

Alimentação e prevenção do câncer: escolhas que fortalecem a saúde

Palestrante: Alexander Marcellus Carregosa da Silva Pitas

Apresentador e Moderador: Des. Edmundo Fraga Lopes

12h - Perguntas e encerramento

IMPORTANTE: SERVIDORES

Servidores: saliente-se que caso esteja participando de outro(s) curso(s) a distância, no mesmo período, deve ser observada a carga horária máxima de capacitação permitida por dia, para fins de averbação, estabelecida pela Resolução 196/2017 do CSJT, conforme artigo descrito abaixo:

*Art. 25. Para os eventos de capacitação realizados com a metodologia a distância, a carga horária **diária** não poderá exceder 8 (oito) horas-aula, devendo constar no certificado a data de início e fim do curso.*

§ 1º No caso de realização de dois ou mais cursos a distância em períodos concomitantes, a soma da carga horária não poderá ultrapassar a carga horária diária máxima a que se refere o caput deste artigo.

Ainda, em atendimento ao disposto no §2º do art. 6º da Res. 159/2015 do CSJT:

§ 2º Não poderão participar de ações de capacitação de que trata esta Resolução os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96 e 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

AVERBAÇÃO E CERTIFICADO

Após o 5º dia útil do mês seguinte ao da conclusão do curso a averbação das horas-aula como ação formativa será providenciada automaticamente pela Escola Judicial para os participantes aprovados. Os certificados ficarão disponíveis no SISEJUD para emissão por parte daqueles que o quiserem.

PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Público Telepresencial

https://sigep.trt15.jus.br/ejud/pages/private/inscricao/ficha-inscricao-treinando.xhtml?modulo_id=678

Na ocorrência de dúvidas, contate a Seção de Formação:
pedagogicoejud15@trt15.jus.br .